

PORTARIA Nº 621/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 21 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição em 21 de agosto de 2017, sob o número 1835/2017, livro 38 e folhas nº 054;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 43/2018 de 07 de fevereiro de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 112/2022 da Secretária Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2022 a 30/01/2023, ao servidor municipal **ELINEI MACEDO DE MEIRELES**, portador do RG nº 3358666 SSP/PA e do CPF nº 524.218.642-91, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, registrado na Matrícula nº 006123-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados **de março de 2014 a março de 2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de dezembro de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 24 de novembro de 2022.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 621/2022

PORTARIA Nº 621/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 21 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição em 21 de agosto de 2017, sob o número 1835/2017, livro 38 e folhas nº 054;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 43/2018 de 07 de fevereiro de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 112/2022 da Secretária Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2022 a 30/01/2023, ao servidor municipal ELINEI MACEDO DE MEIRELES, portador do RG nº 3358666 SSP/PA e do CPF nº 524.218.642-91, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, registrado na Matrícula nº 006123-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de março de 2014 a março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de dezembro de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 24 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9307B0B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/11/2022. Edição 3128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>